



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fl. 9 da Resolução TRESA n. 7851

ANEXO I - B

(Art. 11 da Resolução TRESA n. 7851)

Ilmo. Sr. Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

_____,
brasileiro (a), (estado civil) _____, portador da Carteira de
Identidade n. _____ e do CPF
_____, residente na
_____, n. _____, ap. _____,
Município de _____, telefone _____, e-mail
_____, vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição como
voluntário a fim de poder prestar serviços junto à Sede do Tribunal Regional
Eleitoral de Santa Catarina.

Na oportunidade, junta os documentos previstos no art. 11 da Resolução TRESA n. 7851/2012 e declara estar ciente e de acordo com o fato de que o serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem o pagamento de qualquer remuneração, não gerando vínculo de emprego e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Finalmente, esclarece a Vossa Senhoria, em face do contido no art. 17 da Resolução TRESA n. 7851/2012, que pretende exercer suas atividades junto à (ao) _____, _____ horas por dia, _____ dias por semana.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____